



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Requerimento CMG/2021/103

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Goianá

Os Vereadores que ao final subscrevem vêm requerer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá o seguinte

REQUERIMENTO

Seja verificado o fato de ter sido delimitada uma área para fins particulares, dentro do terreno da Prefeitura de Goianá, em que são deixados materiais inservíveis, denominado popularmente de *Bota Fora*, localizado na Rua João Canedo, Bairro Progresso e após, a adoção das medidas necessárias para a regularização.

JUSTIFICATIVA

Dentro do terreno, popularmente conhecido como *Bota Fora*, da Prefeitura de Goianá, um particular cercou uma área de aproximadamente mil metros quadrados, alegando ser de sua propriedade.

A área cercada, objeto do presente, está localizada dentro do terreno da Prefeitura, logo, todo empreendimento eventualmente realizado, seja a que tempo for, carece de regularização e qualquer alegação não justifica ou autoriza o ato.

A verificação e a tomadas das medidas necessárias se impõem, antes que uma edificação seja realizada no local, o que causará dificuldades maiores para a regularização do caso.

Anexo, fotos comprovando a afirmação contida nesta proposição.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
22 de abril de 2021

Douglas Conceição – Autor

Jorge Lanini

Aline Flausino

Diego Barbosa

Inácio Marques

Samuel Ciconeli